

GOVERNO DE MINAS

MANUAL APLICAÇÃO DE PLACAS

PLACAS

Os adesivos serão aplicados nas placas dos programas específicos ou de convênios com o Governo de Minas. Todas as placas deverão ser confeccionadas com a marca do Governo de Minas.

PLACAS TÉCNICAS DE OBRAS

ESPECIFICAÇÕES

Plotagem digital

As placas de obras deverão ser confeccionadas em chapa galvanizada 0,26. As chapas serão afixadas com rebites 540 e parafusos 3/8 em uma estrutura metálica com viga U 2" enrijecida e metalon 20 x 20.

O suporte para a instalação deverá ser em eucalipto autoclavado.

MALHA DE CONSTRUÇÃO

FORMATO: 6 m x 3 m

O tamanho da placa deverá ser definido em função do local da sua instalação e/ou do valor do convênio, obedecendo à proporção de 6 m x 3 m.

CONVIVÊNCIA COM OUTRAS MARCAS

Ver aplicações a partir da página 9.



PLACAS TÉCNICAS DE OBRAS

ESPECIFICAÇÕES

Plotagem digital

As placas de obras deverão ser confeccionadas em chapa galvanizada 0,26. As chapas serão afixadas com rebites 540 e parafusos 3/8, em uma estrutura metálica com viga U 2" enrijecida e metalon 20 x 20.

O suporte para a instalação deverá ser em eucalipto autoclavado.

MALHA DE CONSTRUÇÃO

FORMATO: 6 m x 3 m

O tamanho da placa deverá ser definido em função do local da sua instalação e/ou do valor do convênio, obedecendo a proporção de 6 m x 3 m.

CONVIVÊNCIA COM OUTRAS MARCAS

Ver aplicações a partir da página 9.



PLACAS TÉCNICAS DE OBRAS: CONVÊNIOS E PARCERIAS MROSC

ESPECIFICAÇÕES

Plotagem digital

As placas de obras deverão ser confeccionadas em chapa galvanizada 0,26. As chapas serão afixadas com rebites 540 e parafusos 3/8 em uma estrutura metálica com viga U 2" enrijecida e metalon 20 x 20.

O suporte para a instalação deverá ser em eucalipto autoclavado.

MALHA DE CONSTRUÇÃO

FORMATO: 6 m x 3 m

O tamanho da placa deverá seguir o modelo de placa pactuado no instrumento jurídico celebrado. Caso não esteja previsto, deve ser considerado o local de realização da obra, obedecendo à proporção de 6 m x 3 m.

A altura de instalação da placa deve permitir a consulta ao QR code pela população.

CONVIVÊNCIA COM OUTRAS MARCAS

Ver aplicações a partir da página 9.



CONTEÚDO OBRIGATÓRIO:

- Leis Estaduais nº 10.846/1992 e nº 15.770/2005:
- TIPO DA OBRA: constar na descrição do projeto;
 - O nome da empresa contratada para a execução da obra;
 - Data prevista para o início da obra e o prazo de sua duração;
 - O valor da obra.

CONTEÚDO OBRIGATÓRIO SEGOV:

- Nome do conveniente/OSC parceira;
- QR Code;
- Número do instrumento jurídico celebrado.

ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO:

TÍTULO DE INSTRUMENTO: deve demonstrar o objeto principal do convênio ou parceria. Exemplo: Pavimentação de vias públicas no bairro "X".

DESCRIÇÃO DO PROJETO: detalhamento da obra que será realizada. Exemplo: para pavimentação, é necessário citar o tipo de pavimento e o nome de todas as vias contempladas.

VALOR DA OBRA: valor pactuado no contrato.

INÍCIO DA OBRA: data da emissão da ordem de serviço.

PRAZO DE EXECUÇÃO: de acordo com o cronograma da obra.

EMPRESA EXECUTORA: nome da empresa contratada pelo conveniente ou OSC parceira.

CONVENENTE/OSC PARCEIRA: razão social da instituição que formalizou o convênio ou parceria com o Governo de Minas Gerais.

PLACAS TÉCNICAS DE OBRAS: CONVÊNIOS SEINFRA

ESPECIFICAÇÕES

Plotagem digital

As placas de obras deverão ser confeccionadas em chapa galvanizada 0,26. As chapas serão afixadas com rebites 540 e parafusos 3/8 em uma estrutura metálica com viga U 2" enrijecida e metalon 20 x 20.

O suporte para a instalação deverá ser em eucalipto autoclavado.

MALHA DE CONSTRUÇÃO

FORMATO: 3 x 1,5 m

O tamanho da placa deverá ser definido em função do local da sua instalação e/ou do valor do convênio, obedecendo à proporção de 3 m x 1,5 m.

CONVIVÊNCIA COM OUTRAS MARCAS

Ver aplicações a partir da página 9.



PLACA DE IDENTIFICAÇÃO

ESPECIFICAÇÕES

Plotagem digital

As placas deverão ser confeccionadas em chapa 26 de aço escovado e vinil em plotter de recorte. A estrutura de metalon, no verso da placa, deverá ser no tamanho de 20 x 20, em chapa 18, utilizando dois tubos de sustentação para fixação no chão, em chapa 18 de aço escovado, com 3,5 m de comprimento e 2" de largura.

A placa deverá ser fixada no tubo com parafusos autoatarrachantes de 1,5" no verso da placa.

MALHA DE CONSTRUÇÃO

FORMATO: 1 m x 1,5 m

O tamanho da placa deverá ser definido em função do local da sua instalação e/ou do valor do convênio, obedecendo à proporção de 1 m x 1,5 m.

CONVIVÊNCIA COM OUTRAS MARCAS

Ver aplicações a partir da página 9.



PLACA DE IDENTIFICAÇÃO

ESPECIFICAÇÕES

Plotagem digital

As placas deverão ser confeccionadas em chapa 26 de aço escovado e vinil em plotter de recorte. A estrutura de metalon, no verso da placa, deverá ser no tamanho de 20 x 20, em chapa 18, utilizando dois tubos de sustentação para fixação no chão, em chapa 18 de aço escovado, com 3,5 m de comprimento e 2" de largura.

A placa deverá ser fixada no tubo com parafusos autoatarrachantes de 1,5" no verso da placa.

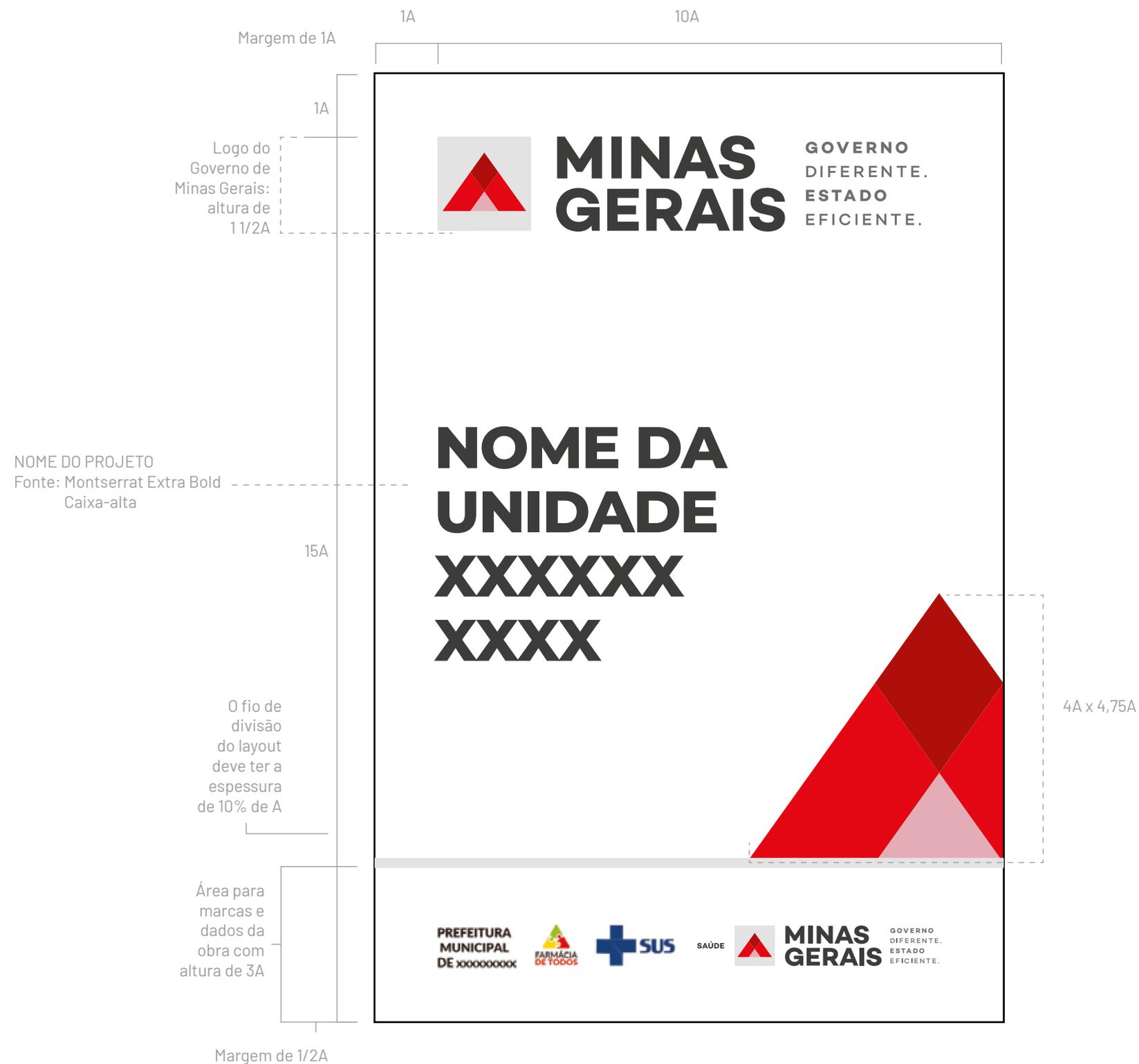
MALHA DE CONSTRUÇÃO

FORMATO: 1 m x 1,5 m

O tamanho da placa deverá ser definido em função do local da sua instalação e/ou do valor do convênio, obedecendo à proporção de 1 m x 1,5 m.

CONVIVÊNCIA COM OUTRAS MARCAS

Ver aplicações a partir da página 9.



MARCA

MARGEM DE SEGURANÇA

É necessário manter uma área de proteção em torno da marca do Governo de Minas Gerais equivalente a 1/2 X, onde não poderão ser aplicados quaisquer elementos (design, foto, texto, outras marcas, etc.).



MARCA

REDUÇÃO MÁXIMA

Para preservar a legibilidade da marca do Governo de Minas Gerais, é necessário respeitar a redução máxima em todas as suas versões. Recomenda-se que o menor tamanho para reprodução seja de 10 mm de altura para a logomarca horizontal e de 15 mm para a logomarca vertical.



MARCA

CONVIVÊNCIA COM OUTRAS MARCAS APLICAÇÃO HORIZONTAL

Quando a marca do Governo de Minas Gerais for aplicada em conjunto com outras marcas, deve-se respeitar a distância de $1/2 X$ entre elas. As demais marcas devem ter a altura de "X" ou largura de $2/3$ de "L", conforme exemplo ao lado.



MARCA

CONVIVÊNCIA COM OUTRAS MARCAS APLICAÇÃO VERTICAL

Quando a marca do Governo de Minas Gerais for aplicada em conjunto com outras marcas, deve-se respeitar a distância de $1/2 X$ entre elas. As demais marcas devem ter a altura de "X" ou largura de $2/3$ de "L", conforme exemplo ao lado.

